

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 110/05.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o **Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme** 1º classificado no concurso público nº01/05 para o cargo de auxiliar administrativo.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Contratar com base no Artigo 27º da Lei 1133/03 o senhor Cleber Augusto Nicolau Leme, portador do RG 21.846.419-8 SSPSP 1º classificado no Concurso Público nº 01/05 para a partir de 1º de julho de dois mil e cinco exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela C do Anexo Único da referida lei.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2005.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e cinco.

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.